



CÂMARA MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA

APROVADO
Em. 07/06/22

Ata de N°07\2022

Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de Maio de 2022, às 09h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mãe D`água-PB.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2022(dois mil e vinte e dois) em sua sede localizada á Rua Leonardo Camboim, número 01(um), ás 09h00min na sala de Sessões neste município, foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe D´água, Casa Carmita Dantas, sob a Presidência do vereador Luíz Nunes da Silva, e secretariado pelo vereador Andrew Wilker Lucena Oliveira. Procedida a chamada Regimental havendo número legal de vereadores com acento na Casa, com falta justificada do Vereador Kildemir Monteiro, que se encontra em tratamento clínico, em seguida segue com a leitura da Ata anterior, que ao ser lida o presidente solicita a sua votação. Ata aprovada por unanimidade, em seguida o presidente pede a proteção de Nossa Senhora das Dores e em nome do povo de Mãe D´água, declara aberta a presente Sessão com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, Projeto de Lei nº03\2022 Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D´água, define sua composição e atribuições e dá outras providências, Projeto de Lei nº07\2022 que dispõe das Diretrizes Orçamentária 2023, Projeto de Lei nº08\2022 que regulamenta o Programa Criança Feliz no âmbito do município de Mãe D´água-PB bem como cria o cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, necessário ao seu funcionamento, terminada a leitura das matérias o Presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE** e convoca os vereadores para apresentarem seus discursos, ao início das falas a Assessora Jurídica Itamara Monteiro saúda a todos os presentes e apresenta os Pareceres dos Projetos de Lei: Parecer Jurídico nº08\2022 Legalidade da matéria. Conselho Municipal de Saúde. Políticas Públicas. Repercussão Social, Parecer Jurídico nº09\2022 Legalidade da Matéria. Programa Criança Feliz. Políticas Públicas. Repercussão Social, Parecer Jurídico nº10\2022 Legalidade da Matéria. Lei de Diretrizes Orçamentária. Direito Financeiro, em seguida ao explicar todos os contextos dos pareceres em uma linguagem juridicamente objetiva com citações de

leis e normativas, faz uma explanação sobre o conteúdo dos documentos redirecionando a necessidade de suas correções e devolução ao Poder Executivo, onde fica ao encargo dos vereadores a sua votação devido a proximidade do recesso Parlamentar desta Casa, sem mais nada a tratar a Assessora encerra sua fala. Seguindo a chamada regimental o vereador Cledilson é convidado a apresentar seu discurso onde saúda a todos, falando da sua primeira vez nesta tribuna e explica sobre a repercussão que se gerou sobre o Projeto de Lei em favor dos Autistas, acrescenta que ao conversar com o vereador Egnaldo autor do Projeto, seguiu as orientações do assessor Jurídico, bem como sua fidelidade ao partido e ao Prefeito Cirino a que tanto o ajuda em suas necessidades, deixa claro que não há diagnóstico preciso que seu filho seja Autista, como foi citado na sessão anterior, o vereador Nelson pede a parte lembrando a fala do Prefeito Cirino na rádio Espinharas de Patos, sobre o tal Projeto que não orientou nenhum dos vereadores a votarem contra ou a favor da matéria e pede uma explicação sobre a veracidade deste fato, o vereador Cledilson fala da sua fidelidade ao partido e quando sempre que necessita é atendido, o vereador Egnaldo pede a fala concordando sobre a conversa que teve com o nobre vereador e da rejeição do seu Projeto de Lei, já que o vereador tem um filho também autista e sobre futuras perseguições que o mesmo pode sofrer se não houver êxito em futuras eleições, o vereador Cledilson responde que não existe nenhum diagnóstico que comprove que seu filho tenha Autismo, afirmando que quanto as perseguições, não se amedronta pois já sofreu durante sua vida profissional, mostrando documentos que comprovam a veracidade, sem mais nada o vereador encerra sua fala agradecendo a atenção de todos. O vereador Egnaldo é o próximo a falar, cumprimenta a todos os presentes dando uma resposta ao vereador Cledilson, que o mesmo afirmou que o seu filho é autista, contrariando a sua fala e acrescenta que pede vista nos projetos apresentados para eventuais correções, ressalta a falta de água em alguns setores na zona rural e pede uma posição dos nobres vereadores para esse fato, o vereador Nelson pede a parte e afirma que o Prefeito Cirino decretou 180(cento e oitenta) dias de emergência por falta de água, sendo que os poços estão cheios e ainda chove no nosso município relatando o documento emitido no diário oficial e para concluir solicita a Assessora Jurídica um Parecer sobre o artigo 38(trinta e oito) do Projeto de Lei do Conselho de saúde, agradece o vereador Nelson, solicita também o vereador Egnaldo a Assessora Jurídica um Parecer, para que a Secretária de Saúde venha

esclarecer os recursos destinados a sua pasta, faz um apelo sobre os Requerimentos e Projetos de Lei aprovados e que não obtiveram respostas do Poder Executivo, o vereador Egnaldo agradece e encerra sua fala. O vereador Nelson é convidado a falar na tribuna, esclarecendo sobre o Projeto dos Autistas, focando a fala do Prefeito Cirino na rádio Espinharas afirmando que o referido Projeto não poderia gerar despesas para o município, sendo que essa afirmação é falsa citando um trecho da fala do Ministro do Tribunal Federal, afirmando que é totalmente legal essa despesa para o município, bem como a Lei Orgânica do município que também dispõe sobre essa legalidade. Ressalta a Biblioteca Municipal sobre o fato ocorrido com a Professora Rosana que foi barrada pelo funcionário, impedindo-a de realizar um de seus projetos de leitura, sendo que o órgão deve ser aberto ao público sem distinção de pessoas. Fala sobre as festividades do João Pedro tradicional, onde o Prefeito Cirino falou que não iria acontecer por falta de recurso, fala ainda sobre o alto índice de contratos pela prefeitura, onde era preciso fazer um concurso para dar mais oportunidade para a população, faz um apelo a Secretaria de Infraestrutura para que faça o conserto de uma galeria estourada no Conjunto Bivar Monteiro, atendendo a solicitação de uma moradora daquela localidade, lembra ainda da restauração das estradas que precisa ser feita com urgência devido as péssimas condições de tráfego, sem mais nada o vereador agradece e encerra sua fala. O Secretário convida o vereador Valdemir pra falar na tribuna, que diante disso saúda a todos ressaltando que o Regimento interno e a Lei Orgânica desta Casa Parlamentar deve ser obedecida e seguida, lembrando ao Vereador Egnaldo do seu juramento no dia da posse dos vereadores e da importância desses dois documentos, que na sua opinião está precisando de algumas alterações e atualizações para o bom andamento dos trabalhos da Casa, parabeniza a Assessora Jurídica Itamara Monteiro pela sua prévia em apresentar, os Pareceres dos Projetos apresentados para o conhecimento de todos. Ressalta sobre o direito de qualquer cidadão em usar esta tribuna para se expressar e transmitir sua opinião, sobre qualquer assunto relacionado com os Projetos expostos nesta casa estabelecido com respeito aos demais cidadãos que estiverem presentes nas sessões, faz uma explanação sobre a polêmica que se estabeleceu sobre o Projeto de Lei do vereador Egnaldo, que na sua opinião foi elaborado sem qualquer conhecimento da realidade dos recursos para a realização das normativas contidas no mesmo, e sem qualquer pressão por parte do Prefeito Cirino permanece com o seu voto de rejeição e reprovação. O vereador Nelson discorda falando que o Projeto é constitucional contrariando a fala do Prefeito Cirino em relação ao Projeto citado, relata um artigo 32 do regimento interno legalizando as

despesas que pode conter no projeto que foi apresentado, o vereador Valdemir pede que se encerre essa matéria pela repercussão que houve, afirmando que está rejeitado e arquivado pela maioria dos vereadores. Ressalta sobre os transportes dos estudantes que precisam trefegar com segurança e confortáveis, mais devido a situação geográfica do nosso município seria quase impossível o ônibus chegar a essa localidades como determina o Ministério Público, explicando a preocupação do Prefeito Cirino em restaurar de imediato as estradas vicinais do município. Sem nada tratar o vereador Valdemir agradece a tenção de todos e encerra sua. O presidente convida o Senhor Célio Ramos que solicitou por meio de ofício o seu direito de resposta, sobre o Projeto de Lei dos Autistas, saúda a todos e agradece a oportunidade, apresenta seus argumentos e fala para o vereador Cledilson que se encontra a disposição para ajudà-lo no que precisar em relação a esta causa, deixa claro que o conteúdo do projeto não está vinculado ao seu nome e sim, oas direitos destas crianças, reafirma que o Projeto foi cuidadosamente elaborado e estudado por vários dias de acordo com a realidade do município, sugerindo alguns procedimentos que ajudaria no desenvolvimento dessas crianças, sugerido a Secretária de saúde Ybérica Nunes como a Hidroterapia, o vereador Andrew pede a parte falando do artigo 9º que fala dos fogos que tanto foi cogitado no Projeto, embora parentes próximos ao seu filho estão comercializando esses produtos, inclusive a sua própria esposa postou nas redes sociais. O Senhor Célio fala que se o projeto tivesse sido aprovado ele seria o primeiro a denunciar esse tipo de atividade, mais fala dos benefícios contidos em seus artigos que só iriam beneficiar essa demanda presentes em nossa cidade, sem mais nada o Senhor Célio agradece a tenção e encerra sua fala. O Presidente agradece a tos os discursos e passa para a **ORDEM DO DIA** Projeto de Lei nº 03\2022, Projeto de Lei nº07\2022 e Projeto de Lei nº08\2022 com pedido de vistas ficará para a próxima sessão, sendo assim o presidente encerra a presente sessão e os trabalhos desse dia.



Luiz Nunes da Silva

Presidente



Andrew Wilker Lucena Oliveira

Primeiro Secretário



Evandro Lucena Soares

Segundo Secretário